

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: p6a7ak4l  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/04/2026  Projeto de resolução nº 579/2026  Protocolo nº 3214/2026  Processo nº 1335/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Ilustríssimo senhor Alexandre Pedro  
Schenkel.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Ilustríssimo senhor Alexandre Pedro Schenkel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

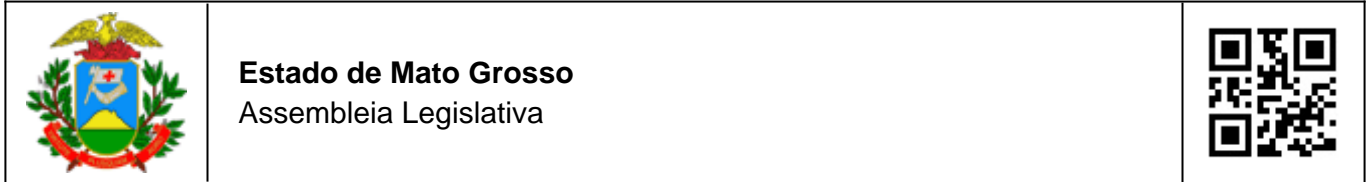
**JUSTIFICATIVA**

Alexandre Pedro Schenkel, natural do município de Tapera, no Estado do Rio Grande do Sul, filho de Idécio Schenkel e Rosângela Maria Schenkel, mudou-se ainda jovem para o Estado de Mato Grosso, no ano de 1988, fixando residência no município de Campo Verde, onde construiu, ao longo das décadas, uma trajetória sólida, marcada pelo trabalho, liderança e compromisso com o desenvolvimento regional.

Graduado em Agronomia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no ano de 2001, consolidou sua atuação como produtor rural, destacando-se pela adoção de práticas modernas, pelo investimento em tecnologia e pela busca constante por produtividade e sustentabilidade no campo. Sua atuação profissional sempre esteve alinhada com o avanço do agronegócio mato-grossense, contribuindo diretamente para o fortalecimento de um dos setores mais relevantes da economia estadual e nacional.

Ao longo de sua trajetória, Alexandre Schenkel também se destacou pela forte atuação institucional, assumindo importantes cargos de liderança em entidades representativas do agronegócio. Foi Presidente do Sindicato Rural de Campo Verde no período de 2021 a 2026, exercendo papel fundamental na defesa dos interesses dos produtores e no fortalecimento da classe rural no município.

Sua atuação extrapolou os limites regionais, alcançando projeção estadual e nacional. Presidiu a Associação



Mato-grossense dos Produtores de Algodão (AMPA), entidade de grande relevância para o desenvolvimento da cotonicultura no Estado. Também esteve à frente do Instituto Pensar Agropecuária (IPA), da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa) e do Instituto Brasileiro do Algodão (IBA), contribuindo significativamente para a formulação de políticas públicas, o fortalecimento institucional do setor e a ampliação da representatividade do agronegócio brasileiro.

Durante sua gestão nessas entidades, teve participação ativa na promoção de avanços tecnológicos, no incentivo à sustentabilidade da produção, na abertura de mercados e na consolidação do Brasil como uma das principais potências mundiais na produção de algodão. Sua liderança foi marcada pelo diálogo, pela visão estratégica e pelo compromisso com o crescimento coletivo do setor.

No âmbito pessoal, é casado com Geni Caline Schenkel, com quem constituiu uma família sólida, sendo pai de Ana Rosa e Pedro, ambos mato-grossenses. A família representa seu alicerce e fonte de motivação, refletindo valores como trabalho, responsabilidade e compromisso com as futuras gerações.

Sua história se confunde com o próprio desenvolvimento de Campo Verde e do Estado de Mato Grosso, sendo exemplo de dedicação, espírito empreendedor e participação ativa na construção de uma economia forte, sustentável e competitiva.

Diante de sua relevante contribuição ao agronegócio, à representatividade institucional e ao desenvolvimento econômico e social do Estado, a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Alexandre Pedro Schenkel se mostra justa, oportuna e plenamente merecida.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos demais Pares para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2026

**Max Russi**  
Deputado Estadual